

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O Diretor da Escola Estadual "Doutor Américo Marco Antonio", nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de Documentos Pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, Certificados de Cursos e Realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica — CGP.

I — Da escola participante do processo seletivo simplificado/2026 Escola Estadual Doutor Américo Marco Antonio - 03 vagas, sendo 01 vaga das 07h00 às 16h00; 01 vaga, das 12h00 às 21h00; 01 vaga, das 14h00 às 23h00.

II— Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

I — Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- d) Declaração tempo de serviço de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

II- Da Proposta de trabalho

- a) A proposta de trabalho deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada, integrado com as plataformas digitais da SEDUC.

Local: Escola Estadual Dr. Américo Marco Antonio — Rua João Mirassol, 436 — Pestana - Osasco - SP

b) Entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e010893a@educacao.sp.gov.br, até 04 de março de 2026.

III — Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola, de forma presencial, com agendamento feito pela direção através do telefone e e-mail dos candidatos. É de responsabilidade do interessado em acompanhar os meios de comunicação indicados para o contato da U.E.

IV- Entrega de documentos para seleção

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar copias Simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG CPF
- b) Contagem de tempo
- c) Diploma e Histórico Escolar
- d) Currículo profissional
- e) Telefone de contato para agendamento das entrevistas e e-mail atualizados.

V— Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 25 de Fevereiro de 2026.

Marcos Neves dos Santos

Diretor Escolar